



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu

**EDITAL RETIFICADO 2022 – Especialização em Advocacia (Niterói)**

O Colegiado do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em nível de especialização em Advocacia – Residência Jurídica faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2022 na forma deste Edital e seu anexo.

**1. Informações Gerais**

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
<b>Brasileiros e Estrangeiros</b>	<b>Graduação em Direito e Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil</b>	<b>21 de Março de 2022</b>	<b>24 meses</b>	<b>R\$ 50,00</b>
<b>09 (nove) NITERÓI</b>				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 O currículo do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em nível de especialização em Advocacia – Residência Jurídica foi aprovado pela Resolução CEP/UFF nº 401/2011 e pode ser obtido no endereço: <http://www.conselhos.uff.br/cep/resolucoes/2011/401-2011.pdf>

1.3 O curso de Residência Jurídica, abrange atividades práticas, de ensino, pesquisa e extensão geridas pela UFF e não criará vínculo empregatício entre o aluno-residente e a Administração Pública Federal.

1.4 O presente Edital destina-se a habilitação de 09 (nove) candidatos com a aprovação dos (09) nove primeiros colocados para o preenchimento imediato.

1.5 As bolsas serão destinadas apenas aos 06 (seis) primeiros candidatos classificados.

1.6 Os candidatos classificados na sétima, oitava e nona posição não receberão bolsa até que, eventualmente, ocorra a vacância de uma das vagas dos seis primeiros colocados, sem que haja direito à percepção retroativa das bolsas.

1.7 Para a classificação dos candidatos, será considerado, em ordem decrescente, o número dos graus obtidos ao final do certame.

1.8 Todas as informações referentes ao concurso para ingresso no Curso de Pós-graduação *lato sensu* em nível de especialização em Advocacia – Residência Jurídica poderá ser acessada na página do Departamento de Direito Aplicado: <http://dda.uff.br> ou pelo e-mail : [par.esd@id.uff.br](mailto:par.esd@id.uff.br)

**Local - SEDE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO APLICADO**

Departamento de Direito Aplicado – Secretaria

End.: Rua Tiradentes, nº 17, Ingá - Niterói, RJ

CEP: 24.510-210

## 2. Inscrição

2.1 - As inscrições serão realizadas pelo sistema *on-line*, obtendo a ficha de inscrição na página do Departamento de Direito Aplicado – DDA , <http://dda.uff.br> e a ficha de inscrição com toda a documentação deverá ser enviada para o e-mail da Coordenação da Residência Jurídica: [par.esd@id.uff.br](mailto:par.esd@id.uff.br)

2.2. **Horário de atendimento aos e-mails é de segunda à sexta feira, das 9h às 18h.**

2.3. **O Período:** De 17/01/2022 à 14/02/2022.

### 2.4. Documentação a ser enviada juntamente com a ficha de inscrição

- a. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original atualizada (dentro dos últimos seis meses) de conclusão de curso de graduação.
- b. Histórico Escolar, com a data de conclusão do curso.
- c. Fotocópia da cédula de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).
- d. *Curriculum vitae*.
- e. Duas fotos 3 X 4. ( a ser entregue na data da prova escrita )
- f. Comprovante de habilitação regular na Ordem dos Advogados do Brasil, contendo o número de registro como advogado **NO ATO DA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO ou NO ATO DA POSSE, apresentando o protocolo de registro na OAB no Ato de Inscrição.**
- g. Comprovante do pagamento através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos na Guia de Recolhimento da União – GRU:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: **0250158355**

Competência: **Mês de pagamento da taxa (02/2022)**

Vencimento: **data de pagamento da taxa (14/02/2022)**

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ 50,00

Valor Total: R\$ 50,00

### 2.5 Da Isenção de taxa de inscrição

2.5.1 O candidato que pretender isenção de taxa de inscrição deverá enviar para o e-mail [par.esd@id.uff.br](mailto:par.esd@id.uff.br) – **Coordenação do curso de pós-graduação em advocacia Residência Jurídica**, enviando Requerimento de Isenção, ASSINADO E DIGITALIZADO, no período de 24/01/2022 à 28/01/2022, devendo apresentar DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA, além do comprovante de renda familiar mensal no valor de até 04 (quatro) salários mínimos, por meios dos seguintes documentos:

- a. Fotocópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência de todos os membros da família;

- b. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de todos os membros da família que sejam empregados;
- c. Fotocópia do contracheque de todos os membros da família;
- d. Fotocópia da Declaração anual de Imposto de Renda do último ano;
- e. Em estando desempregados, apresentar declaração, de próprio punho, afirmando que não exerce qualquer atividade profissional e que está impossibilitado de arcar com as despesas de inscrição no certame, estando ciente da sua responsabilização civil e criminal, além de eliminação do certame, no caso de declarações falsas.

2.6.2. O deferimento da isenção da inscrição será publicado no site do Departamento de Direito Aplicado, <http://dda.uff.br> a partir do dia 10/02/2022 **e enviado por e-mail a resposta.**

2.6.3 No caso de indeferimento da isenção da inscrição, o candidato poderá realizar sua inscrição na forma do item 2 deste Edital.

### 3. Instrumentos de Seleção

3.1. Prova Escrita, Prova Prática, Análise Curricular e Entrevista.

#### 3.1.1 Regra de atribuição de pontos à prova escrita

TIPO DE PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS DE ATRIBUIÇÃO EM RELAÇÃO À PROVA
Discursiva	02 (duas)	4,0 (total)
Peça Processual	01 (uma)	6,0 (total)

3.1.1.1 As questões das provas versarão sobre a matéria integrante do programa deste Edital. (Anexo 1)

3.1.1.2 Ao avaliar as questões discursivas e de peça processual, a Banca Examinadora analisará o conhecimento jurídico do candidato, a clareza e coerência na exposição das ideias e a utilização correta do vocabulário e das normas gramaticais.

3.1.1.3 O candidato deverá responder no Caderno de Respostas próprio, utilizando caneta esferográfica azul ou preta.

3.1.1.4 Será eliminado o candidato que inserir qualquer tipo de identificação no caderno de respostas.

3.1.1.5 Não será permitida a consulta à legislação, livros, qualquer tipo de impressos ou anotações.

3.1.1.6 É expressamente proibido o uso de aparelhos eletrônicos tais como celulares, tablete, fone de ouvido, e demais formas de comunicações com terceiros, sendo vedada a gravação de qualquer fase do certame.

#### 3.2 – Regras para atribuição de pontos na prova prática

Item	Avaliação	Atribuição máxima de pontos
Sistema de acompanhamento processual;	3 perguntas feitas pela banca	3,00
Análise de processos a partir de peças	3 perguntas feitas	3,00

	<b>pela banca</b>	
<b>Recursos cabíveis e estratégias</b>	<b>3 perguntas feitas pela banca</b>	<b>2,00</b>
<b>Decisões interlocutórias e Decisões Terminativas – análise e procedimentos</b>	<b>3 perguntas feitas pela banca</b>	<b>2,00</b>

### 3.3 Regra de atribuição de pontos à avaliação de títulos

<b>Categorias</b>	<b>Itens pontuáveis</b>	<b>Máximo de pontos</b>
Formação acadêmica	Conclusão de Mestrado = 1,0 pontos cada Conclusão de Doutorado = 1,5 pontos cada Conclusão de curso de extensão com mais de 60 horas = 0,1 cada.	2,0
Experiência profissional pertinente	Ano de exercício profissional pertinente à área jurídica ou em exercício do magistério em IES = 0,5 pontos cada Ano de exercício de magistério em ensino fundamental ou médio = 0,2 cada	3,0
Produção	Revista Qualis A ou B1 e B2 = 0,5 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Revista Qualis B3, B4 e B5 ou autoria de capítulo de livro = 0,3 cada (na área sociojurídica), 0,2 cada (em outra área) Revistas Qualis C, Artigo de opinião, resenhas jornalísticas, e congêneres = 0,1 cada Livro integral publicado = 0,6 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Filme realizado, patente industrial, participação em projeto de instituição de fomento à pesquisa = 0,5 cada Resumos em anais = 0,1 cada Trabalhos completos em anais = 0,2 cada	3,0
Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos	Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 por ano Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,2 cada Participação em evento acadêmico internacional ou junto a ANPOCS, CONPEDI, SBS, ANPPAS, S&D, CONINTER, ABRASD = 0,5 cada Organização de evento acadêmico = 0,5	2,0

### 3.4 Regra para atribuição de pontos na entrevista:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Disponibilidade e flexibilidade de tempo	2,0
Comprovação do exercício da prática jurídica contemplando Estágios e Exercício da Advocacia (peças processuais e responsabilidades em processos e/ou assessoria jurídica)	5,0
Habilidade para atendimento ao público (Conversação, técnicas de conciliação, reação a situações adversas)	3,0

### 3.5 Regra de atribuição de pesos às provas:

Nota Prova escrita (x2)+Nota da prova Prática (x3)+Nota da avaliação de títulos (x1)+entrevista (x2)

8

### 3.6 - Do Concurso (conforme Resolução CEP 46/91)

3.6.1 - O Concurso Público compreenderá quatro etapas, sendo que a cada um dos itens abaixo será atribuída a nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se, ainda a atribuição dos seguintes pesos.

- a) Prova de Conteúdo – eliminatória e escrita - **PESO 2;**
- b) Prova Prática - eliminatória e oral – **PESO 3**
- c) "*Curriculum Vitae*" devidamente comprovado - **PESO 1;**
- d) Entrevista com comprovantes de exercício da advocacia - **PESO 2.**

3.6.2 - A prova escrita terá duração de 4 horas, **NÃO SENDO** permitida a consulta a qualquer material durante a realização da prova.

3.6.3 - Cada examinador atribuirá uma nota para cada etapa da seleção, gerando uma **NOTA FINAL, que corresponderá à média ponderada das notas obtidas nas diversas provas, considerando os pesos acima.**

3.6.4 - O candidato que faltar a qualquer uma das provas será considerado eliminado.

3.6.5 - Considera-se aprovado na Prova de Conteúdo o candidato que obtiver média igual ou superior a 7 (sete), apurada a partir das notas atribuídas pelos Membros da Comissão Examinadora.

3.6.6 - Considera-se aprovado na Prova Prática o candidato que obtiver média igual ou superior a 7 (sete), apurada a partir das notas atribuídas pelos Membros da Comissão Examinadora.

3.6.7 – As notas obtidas pelo candidato na análise dos Currículos e na Entrevista terão como objetivo a classificação dos candidatos

3.6.8 - Considerar-se-á habilitado no Concurso o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7 (sete).

3.6.9 - A classificação dos candidatos habilitados será feita pela ordem decrescente da Média Final atribuída aos diferentes candidatos compreendendo-se por **MÉDIA FINAL**, a média aritmética das **NOTAS FINAIS** atribuídas por cada examinador.

3.6.10 - Os critérios para casos de desempate serão os seguintes, pela ordem:

- a) A soma das notas das Provas de Conteúdo (escrita) atribuídas, por Examinador;

b) A soma das notas atribuídas, por examinador, na Prova Prática;

c) O tempo de exercício profissional na advocacia.

3.6.11 - Ao término do concurso a Comissão Examinadora apresentará relatório acompanhado de quadro, no qual se discriminarão as notas atribuídas a cada candidato, por Examinador, em cada uma das provas do Concurso, bem como a média obtida, todas indicadas com precisão de centésimos sem arredondamento.

3.6.12 - Constará do relatório de que trata este artigo o Mapa de Classificação dos candidatos habilitados, elaborado na forma estabelecida no artigo anterior.

3.6.13 - Constará, também, do relatório, a ciência dada aos candidatos do resultado final do concurso.

3.6.14 - A ciência a que se refere o parágrafo anterior poderá, por parte dos candidatos, ser expressa ou não.

### 3.7 Cronograma

#### 3.7.1 Inscrições

3.7.1.1 Data: 17/01/2022 a 14/02/2022

3.7.1.2 Local: formulário de inscrição no site do Departamento de Direito Aplicado – <http://dda.uff.br> e envio de e-mail com ficha e documentos para [par.esd@id.uff.br](mailto:par.esd@id.uff.br)

3.7.1.3 Pedido da Isenção de taxa de Inscrição: 24/01/2022 à 10/02/2022.

3.7.1.4. Publicação do (in)deferimento da Isenção de Taxa de Inscrição: 11/02/2022

3.7.1.5 Publicação do (in)deferimento das Inscrições: 15/02/2022

#### 3.7.2 Prova escrita (caráter eliminatório, aos que não obtiverem a média de 7,0 pontos)

3.7.2.1 Data: 21/02/2022 das 10h às 14h

3.7.2.2 Local: Faculdade de Direito (sala a ser divulgada)

3.7.2.3 Divulgação do resultado da prova escrita: 22/02/2022

3.7.2.4 Horário: A partir das 17h

3.7.2.5 Local: no site do DDA, <http://dda.uff.br>

3.7.2.6 Vista de Prova

3.7.2.7 Data: 23/02/2022

3.7.2.8 Local: Requerimento por e-mail para [par.esd@id.uff.br](mailto:par.esd@id.uff.br) e recebimento da prova no e-mail informado pelo candidato de forma digitalizada.

3.7.2.9 Horário: 09 às 12 horas

3.7.2.10 Dos recursos:

3.7.2.10.1 Prazo para interposição dos recursos: até as 18horas do dia 24/02/2022.

3.7.2.10.2 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail endereçado à **Coordenação do curso de pós-graduação em advocacia Residência jurídica** [par.esd@id.uff.br](mailto:par.esd@id.uff.br), com apresentação das justificativas.

3.7.2.10.3 Divulgação do resultado dos recursos: 03/03/2022, no site do DDA.

#### 3.7.3 Prova Prática (somente para os candidatos com média maior ou igual a 7,00 na prova de Conteúdo (Escrita))

3.7.3.1 Data: 07/03/2022

3.7.3.1 Local: Departamento de Direito Aplicado

3.7.3.2 Horário: das 10 às 17 horas

3.7.3.3 Apresentação dos resultados da Prova Prática

3.7.3.4 Data 08/03/2022

3.7.3.5 Local: site do Departamento de Direito Aplicado: <http://dda.uff.br>

3.7.3.6 Horário: 10 horas

3.7.3.7 **Os currículos deverão ser entregues impressos no dia da prova prática.**

3.7.3.8 O Título exigido poderá ser apresentado no ato da posse. No entanto, a ausência da comprovação de qualquer título enseja a não pontuação

#### 3.7.4 - Análise do *curriculum vitae* feita pela banca (Classificatória)

3.7.4.1 Data: 08/03/2022

3.7.4.2 Horário: 10h às 18 horas

- 3.7.4.3 Local: Departamento de Direito Aplicado - DDA  
3.7.4.4 Divulgação do resultado da prova de curriculum  
3.7.4.5 Data 08/03/2022  
3.7.4.6 Horário: A partir das 20h  
3.7.4.7 Local: site do Departamento de Direito Aplicado: <http://dda.uff.br>

### 3.7.5 - Entrevista

- 3.7.5.1 Data: 09/03/2022  
3.7.5.2 Horário: 10h às 18 horas  
3.7.5.3 Local: Departamento de Direito Aplicado - DDA  
3.7.5.4 Divulgação do resultado da prova de entrevista  
3.7.5.5 Data 09/03/2022  
3.7.5.6 Horário: A partir das 20 h  
3.7.5.7 Local: site do Departamento de Direito Aplicado: <http://dda.uff.br>

### 3.7.6 – Prazo para recurso da Prova Prática, Análise de Curriculum Vitae e Entrevista.

- 3.7.6.1 Data: 10/03/2022  
3.7.6.2 Horário: Até às 16horas  
3.7.6.3 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail endereçado à [par.esd@id.uff.br](mailto:par.esd@id.uff.br) , com apresentação das justificativas.  
3.7.6.4 Divulgação do resultado dos recursos: 14/03/2022.

### 3.7.7 – Divulgação do Resultado Final

- 3.7.7.1 Data: 15/03/2022  
3.7.7.2 Horário: 14h  
3.7.7.3 Local: site do Departamento de Direito Aplicado: <http://dda.uff.br>

### 3.8 Recurso

- 3.8.1.O Candidato poderá apresentar recurso dentro do prazo constante no item 3.7, devidamente fundamentado, apontando a questão que pretende seja reavaliada pela banca examinadora.  
3.8.2 O recurso poderá ser mediante envio de e-mail para o seguinte endereço: [par.esd@id.uff.br](mailto:par.esd@id.uff.br)  
3.8.3 Os recursos que não forem fundamentados ou intempestivos serão indeferidos.  
3.8.4 Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão Examinadora do certame.

**3.9 Posse e Início das aulas: 21/03/2022 – SEMINÁRIO DAS 10 ÀS 13:30 H - Apresentação do Departamento, do Curso de Residência Jurídica, Professores, Regimento, Cumprimento de Carga Horária, Secretaria Acadêmica do Curso, Representação do Residente.**

### 4 Disposições gerais

4.1 A análise curricular e a entrevista terão caráter classificatório.

4.2 **No ato de inscrição do certame**, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF, em **DECLARAÇÃO ESPECÍFICA**, onde se destaca:

4.2.1 – O cumprimento da grade curricular que compõe o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Residência Jurídica, composta pelas seguintes disciplinas e respectivas cargas horárias:

Disciplinas	Carga Horária
<b>Atividades Práticas</b>	<b>1.600 h</b>
<b>Metodologia de Pesquisa Jurídica</b>	<b>30 h</b>
<b>Atividade de Pesquisa</b>	<b>620 h</b>
<b>Direito Material (Público, Privado ou Novos Direitos)</b>	<b>60 h</b>
<b>Teoria do Processo</b>	<b>90 h</b>

<b>Monografia</b>	---
<b>CH TOTAL</b>	<b>2.400 h</b>

4.2.2 – Disponibilidade para o cumprimento da carga horária, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas, a critério da Coordenação da Residência Jurídica, podendo sofrer alterações a cada semestre segundo o planejamento estratégico do Departamento, Quadro de Horários aprovado e Atividades de Extensão e Assistência Jurídica.

4.2.3 – Cumprimento de atividades acadêmicas, segundo orientação dos professores orientadores, na forma da metodologia proposta pelo departamento e que contempla a Prática e Assistência Jurídica em todas as áreas do Direito.

4.2.4 – Acompanhamento dos processos distribuídos com responsabilidade profissional, em todas as peças, fases e procedimentos, incluindo-se audiências e prazos processuais.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e que possam conciliar a carga horária do curso com as atividades exercidas na UFF.

4.4 Reservam-se dez por cento das vagas que vierem a ser ocupadas, na presente Seleção, às pessoas portadoras de deficiência, condicionada a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem desenvolvidas.

4.4.1 A deficiência deverá ser informada previamente e comprovada no ato da inscrição, de forma a atender às condições específicas do candidato par a realização das provas;

4.5 Reservam-se vinte por cento das vagas totais (09 vagas) que vierem a ser ocupadas, na presente Seleção, à afrodescendentes e indígenas.

4.5.1 – O Candidato no ato da inscrição deverá autodeclarar a sua condição de cotista, se esta for a sua opção. Os candidatos já inscritos nos prazos inaugurais poderão fazer opção pela concorrência da vaga cotista, bastando para tanto requerer por email [par.esd@id.uff.br](mailto:par.esd@id.uff.br) juntando a autodeclaração firmada, devendo ainda realizar o pedido dentro do prazo de reabertura do presente edital.

4.6 Uma vaga com bolsa será destinada aos candidatos nas condições dos itens 4.4 e 4.5, sendo escolhido o de maior média geral final; na hipótese de empate, serão utilizados de desempate os critérios aplicados no item 3.6.10 deste Edital .

4.7 Ficam reabertas as inscrições até o dia 14/03/2022.

4.8 Os alunos classificados, excetuando-se aqueles discriminados no item 4.3, receberão uma bolsa auxílio acadêmica, tratando-se de Curso de Pós-graduação *lato sensu*, no valor de R\$ 1.600.00 (um mil e seiscentos reais).

4.9 O aluno não poderá ter nenhum outro tipo de vínculo ou encargos profissionais que impeçam de exercer as atividades a serem desenvolvidas durante o período em que estiver exercendo a residência jurídica, sob pena de não poder perceber a bolsa referida no item

Niterói, 07 de fevereiro de 2022.

EDUARDO DE ALVARENGA TAVARES  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Residência Jurídica  
SIAPE: 6748283  
#####



## ANEXO I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**1. Direito Civil:** Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro. Pessoas naturais. Estatuto da Pessoa com Deficiência (L. 13.146/2015). Pessoas jurídicas. Domicílio. Bens. Fatos jurídicos: negócio jurídico; atos jurídicos lícitos; atos ilícitos. Prescrição e decadência. Direitos das obrigações: Modalidades de obrigações; transmissão das obrigações; adimplemento e extinção das obrigações; inadimplemento das obrigações. Contratos em geral. Espécies de contrato: compra e venda; troca ou permuta; doação; locação de coisas; locação de imóveis (L.8245/91 e suas alterações); empréstimo: comodato e mútuo; empreitada; mandato; transporte; seguro; fiança. Direitos reais: posse; direitos reais; propriedade (aquisição da propriedade, perda de propriedade, direitos de vizinhança, condomínio); superfície; servidões; direito de usufruto; direito de uso; direito de habitação; direito do promitente comprador; penhor, hipoteca e anticrese. Direito de família: do casamento (capacidade, impedimentos e causas suspensivas, habilitação, celebração e prova do casamento, invalidade do casamento, da dissolução da sociedade e do vínculo conjugal); do parentesco; do regime de bens entre cônjuges; dos alimentos; do bem de família; tutela e curatela. Direito das sucessões: sucessão em geral; sucessão legítima; sucessão testamentária; inventário e partilha.

**2. Direito do consumidor:** Dos direitos do consumidor: direitos básicos do consumidor; qualidade dos produtos e serviços, da prevenção e reparação de danos (proteção à saúde e segurança; responsabilidade pelo fato do produto e do serviço; responsabilidade pelo vício do produto e do serviço; decadência e prescrição; descon sideração da personalidade jurídica); práticas comerciais (disposições gerais; oferta e publicidade; práticas abusivas; cobrança de dívidas; banco de dados e cadastros de consumidores); proteção contratual (cláusulas abusivas; contrato de adesão); proteção do consumidor em juízo (ações coletivas; ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços; coisa julgada).

**3. Direito Penal e Processual Penal: Direito Penal:** 1. História do Direito Penal: escola clássica, positivismo jurídico, direito penal moderno. 2. História do Direito Penal Brasileiro. 3. Normas penais incriminadoras e não incriminadoras. Norma penal em branco e suas classificações. 4. Interpretação e integração da norma penal. Analogia e interpretação analógica. 5. Princípios do Direito Penal: legalidade/reserva legal (art. 1º, CP): anterioridade, taxatividade, lei escrita e estrita; lesividade/ofensividade; intervenção mínima (ultima ratio); fragmentariedade; intranscendência/pessoalidade da pena; princípio da humanidade das penas; individualização da pena (cominação, aplicação e execução); proporcionalidade; culpabilidade; insignificância/bagatela. 6. Lei penal no tempo e lei penal no espaço. 7. Conflito aparente de normas. 8. Conceito analítico de crime: conduta típica, antijurídica e culpável. 9. Causalismo e finalismo. 10. Elementos da conduta típica. 11. Omissão própria e imprópria. 12. Dolo e culpa. 13. Teoria da imputação objetiva. 14. Concausas. 15. Tipicidade. 16. Teoria do erro. 17. Iter criminis: tentativa, desistência voluntária, arrependimento eficaz e arrependimento posterior. 18. Crime impossível. 19. Antijuridicidade e causas de sua exclusão: legítima defesa, estado de necessidade, estrito cumprimento do dever legal e exercício regular de direito. 20. Culpabilidade e causas de sua exclusão: obediência hierárquica e coação moral irresistível. 21. Teoria da pena e conseqüências jurídicas do crime. 22. Política criminal atual. 23. Pena privativa de liberdade, penas restritivas de direitos e pena de multa. 24. Efeitos da condenação. 25. Aplicação da pena. 26. Suspensão condicional da pena. 27. Livramento condicional. 28. Medida de segurança. 29. Ação penal. 30. Extinção da punibilidade. 31. Crimes em espécie: crimes contra a pessoa, crimes contra o patrimônio, crimes contra a dignidade sexual, crimes contra a paz pública, crimes contra a fé pública, crimes contra a administração pública. 32. Leis penais especiais. **Processo Penal.** 33. O Processo Penal no tempo, no espaço e seus princípios. 34. Notícia de crime e Inquérito Policial. 35. Tipos de procedimentos: comum, sumário e sumaríssimo/Juizados Especiais Criminais. 36. Ação penal pública e privada. Denúncia e queixa-crime. 37. Competência em matéria penal. 38. Medidas cautelares e prisão. 39. O procedimento especial do Tribunal do Júri. 40. Provas no processo penal. 41. Recursos no Processo Penal. 42. Ações de impugnação: Habeas Corpus e Revisão criminal. Criminologia: 43. Teorias legitimadoras e deslegitimadoras da pena. 44. Garantismo, minimalismo e abolicionismo penal. 45. Positivismo criminológico. 46. Virada sociológica e Escola de Chicago. 47. Associação diferencial e crimes do colarinho branco. 48. Labelling approach. 49. Criminologia crítica.

**4. Direito Processual Civil:** Normas processuais civis. Jurisdição e Ação. Limites da Jurisdição Nacional e da cooperação internacional. Competência interna. Sujeitos do processo: partes e procuradores; litisconsórcio; intervenção de terceiros; juiz e auxiliares da justiça, Ministério Público, Advocacia Pública, Defensoria Pública. Atos processuais: forma dos atos processuais, atos em geral, prática eletrônica dos atos processuais, atos das partes, pronunciamentos do juiz, atos do escrivão ou chefe de secretaria, tempo e lugar dos atos processuais,

prazos processuais; comunicação dos atos processuais (citação, intimação e cartas); nulidades; distribuição e registro; valor da causa. Tutela provisória: disposições gerais; tutela de urgência; tutela de evidência. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento e cumprimento de sentença: procedimento comum (petição inicial, improcedência liminar do pedido, conversão da ação individual em ação coletiva, audiência de conciliação e mediação, respostas do réu e revelia, saneamento do processo, julgamento conforme o estado do processo- extinção do processo, julgamento antecipado de mérito, julgamento antecipado parcial de mérito-, audiência de instrução e julgamento, provas, sentença e coisa julgada, liquidação da sentença); cumprimento de sentença (cumprimento provisório de obrigação de pagar quantia certa; cumprimento definitivo de obrigação de pagar quantia certa; cumprimento de prestação de alimentos; cumprimento de obrigação de pagar quantia certa pela Fazenda Pública; cumprimento de obrigação de fazer; não fazer ou entregar coisa. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa: consignação em pagamento; ações possessórias; inventário e partilha; ações locatícias (L. 8245/91); ações de família; ações de alimentos (L. 5478/68); ação monitoria; ações referentes à falência e à recuperação judicial (L. 11101/2005); mandado de segurança (L. 12016/2009); ação popular (L. 4717/65); ação civil pública (L. 7347/85, L. 8078/90, L. 8249/92). Jurisdição voluntária: notificação e interpelação; alienação judicial; divórcio e separação consensual, extinção consensual de união estável e alteração de regime de bens no matrimônio, abertura e cumprimento de testamentos e codicilos, interdição e as alterações sofridas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (L. 13.146/2015). Execução: disposições gerais, partes, competência, requisitos (título executivo e exigibilidade da obrigação), responsabilidade patrimonial, diversas espécies de execução (execução para a entrega da coisa, execução das obrigações de fazer ou não fazer, execução por quantia certa, execução contra a Fazenda Pública, execução de alimentos); embargos à execução; suspensão e extinção do processo de execução. Processos nos Tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais: disposições gerais; ordem dos processos no Tribunal; incidente de assunção de competência; incidente de arguição de constitucionalidade; conflito de competência; homologação de sentença estrangeira e de concessão do exequatur à carta rogatória; ação rescisória; incidente de resolução de demandas repetitivas; reclamação; recursos (disposições gerais; apelação, agravo de instrumento; agravo interno; embargos de declaração; recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça). Disposições gerais e transitórias. Juizados Especiais (L. 9099/95, L. 10259/2001, L. 12.153/2009).

##### **5. Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho:**

**DIREITO DO TRABALHO** - Teoria geral do direito do trabalho. Direito do trabalho: conceito, fontes, princípios, interpretação, legislação do trabalho no Brasil. Evolução, renúncia e transação. Direito constitucional do trabalho. Reforma trabalhista. Da relação de trabalho; Do empregado. Condições especiais de trabalho. Nacionalização do trabalho. Trabalho da mulher e do menor. Do empregador. Do contrato de trabalho. Da alteração do contrato de trabalho. Da suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Da extinção do contrato de trabalho. Estabilidade e garantia de emprego. Da duração do trabalho. Do salário e remuneração. Prescrição e decadência. Da responsabilidade civil no direito do trabalho. Normas tutelares. Fundo de garantia por tempo de serviço. Direito coletivo do trabalho. Entidades sindicais e organização. Sindicalização dos servidores públicos. Negociação coletiva. Convenção coletiva. Arbitragem. Greve. Lockout. Prescrição e decadência. **DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO** - Teoria geral do direito processual do trabalho. Direito processual do trabalho: princípios, fontes, autonomia e interpretação. Organização da justiça do trabalho. Competência da justiça do trabalho. Das partes e dos procuradores na justiça do trabalho. Dos atos processuais. Da petição inicial e da resposta. Dissídio individual de trabalho. Processo e procedimentos. Prazos. Exceções. Nulidades. Recursos. Execução. Prescrição. Prerrogativas da fazenda pública. Aplicação subsidiária do código de processo civil. Comissão de conciliação prévia. Dissídio coletivo. Processo e procedimento. Competência. Limites do poder normativo. Efeitos da sentença normativa. Recursos cabíveis. Mediação e arbitragem. Da audiência trabalhista. Provas no processo do trabalho. Sentença trabalhista e coisa julgada. Dos recursos no processo do trabalho. Sistema recursal trabalhista. Espécies de recursos. Pressupostos. Efeitos. Juízos de admissibilidade. Liquidação no processo do trabalho. Execução trabalhista. Execução provisória e definitiva. Norma de procedimento. Mandado de citações. Liquidação da sentença. Embargos à execução. Exceção de pré-executividade. Execução contra a fazenda pública. Precatórios. Procedimentos especiais. Dos procedimentos especiais trabalhistas. Procedimentos e ações civis aplicáveis ao processo do trabalho.

**ANEXO 2- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:****Direito civil (coleção completa ou obra completa):**

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito Civil brasileiro*. Saraiva.  
TARTUCE, Flavio. *Manual de Direito Civil* (volume único). Gen Elsevier/Método.  
ROSENVALD, Nelson; CHAVES, Cristiano. *Curso de Direito Civil*. Juspodium.

**Direito do consumidor:**

BENJAMIN, Antonio Herman; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. *Manual de Direito do Consumidor*. Editora Revista dos Tribunais.  
DENARI, Zelmo. Código brasileiro de defesa do consumidor - Comentado pelos autores do anteprojeto. Forense

**Direito processual civil (coleção completa ou obra completa):**

DIDIER Jr., Fredie *et ali*. *Curso de Direito Processual Civil*. Juspodium.  
FLEXA, Alexandre; MACEDO, Daniel; BASTOS, Fabrício. *Novo Código de Processo Civil*. Juspodium.  
GRECO, Leonardo. Instituições de Processo Civil. v.1 e v.2. Forense.  
HARTMANN, Rodolfo Kronenberg. *Curso completo de processo civil*. Impetus.  
CABRAL, Antonio do Passo; Cramer, Ronaldo. *Comentários ao Novo Código de Processo Civil*. Forense.

**Direito do trabalho e processo do trabalho:**

DELGADO, Maurício Godinho. *Curso de Direito do Trabalho*. 19. ed., São Paulo: LTr, 2020.  
CASSAR, Vólia Bomfim. *Direito do Trabalho*. 18. ed., Método (Gen), 2021.  
PEREIRA, Leone. *Prática Jurídica Trabalhista*. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.  
SCHIAVI, Mauro. *Manual Didático de Direito Processual do Trabalho*. 3ª Edição, Editora Juspodivm. 2022..

**Direito penal e processo penal:**

ANITUA, Gabriel Ignacio. *Histórias dos pensamentos criminológicos*. Rio de Janeiro: Revan, 2008.  
BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do direito penal*. Rio de Janeiro: Revan, 2002.  
ZAFFARONI, Eugenio Raúl; BATISTA, Nilo et al.. *Direito penal brasileiro: primeiro volume: teoria geral do direito penal*. 4. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2013.  
ZAFFARONI, Eugenio Raúl; BATISTA, Nilo et al. *Direito penal brasileiro: segundo volume, primeiro tomo: introdução histórica e metodológica, ação e tipicidade*. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2010  
ZAFFARONI, Eugenio Raúl; BATISTA, Nilo et al.. *Direito penal brasileiro: segundo volume, segundo tomo*. Rio de Janeiro: Revan, 2017.

DE BEM, Leonardo Schmitt; MARTINELLI, João Paulo. *Direito Penal: lições fundamentais – parte geral*. 5 ed. Belo Horizonte: D'Plácido, 2020.  
MALAGUTI, Vera. *Introdução Crítica à Criminologia Brasileira*. Ed. Revan, 2011.  
LIMA, Renato Brasileiro de. *Manual de Processo Penal*. Ed. Juspodivm.  
NICOLITT, André. *Manual de Processo Penal*. Ed. D'Plácido.  
PRADO, Luiz Régis. *Curso de Direito Penal Brasileiro*. 19ª Ed, Rio de Janeiro: Forense, 2021.  
TAVARES, Juarez. *Fundamentos da teoria do delito*. 3. ed. Florianópolis: Tirant lo Blanch, 2020..